



PROTOCOLO ADICIONAL ENTRE
A UNIVERSIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX– DEPARTAMENTO DE XXX E
A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA– DEPARTAMENTO DE XXX E
ANOS ACADÊMICOS 20__ – 20__

Em base no Termo de cooperação assinado em data XXX, a Universidade de XXXXXXXXXX e a Università degli Studi di Padova (Itália) concordam em financiar e estabelecer o intercâmbio mútuo de professores, pesquisadores, pessoal administrativos e estudantes (de nível de graduação, mestrado e doutorado) [e/ou quaisquer outras atividades acadêmicas a serem especificadas no artigo 1.2].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOBILIDADE

1. Para cada ano acadêmico de validade do presente Protocolo, as Partes concordam intercambiar un número máximo de X hóspedes (X professores e X estudantes) provenientes de cada uma das instituições; a duração máxima de permanência para cada hóspede fica estabelecida em número de X dias por professor e X meses por aluno.

A Universidade que envia deverá selecionar seus próprios participantes do intercâmbio, que deverão receber a aprovação da Universidade acolhedora; a duração e a data de início da permanência serão acordadas entre as Partes.

Os nomes dos participantes, o plano de estudo / actividade académica e a data de chegada deverão ser informadas à Universidade acolhedora por correio, e-mail ou fax, pelo menos dois meses antes da data de início da permanência; a Universidade acolhedora deverá comunicar no prazo de un mês, após ter recebido as informações, a disponibilidade em receber os convidados selecionados.

A Universidade acolhedora não será responsável pelas consequências desfavoráveis derivadas pelo atraso na comunicação ou por outros desacertos imputáveis à Universidade de origem.

2. De Outras atividades

[Se necessário descrever as atividades, exceto a mobilidade, a serem realizadas].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

As Partes concordam que as despesas de viagem serão pagas pela Universidade que envia [e/ou outros fundos que serem especificados], e as despesas de acomodação e alimentação serem por conta da Universidade acolhedora [e/ou outros fundos que serão especificados].

Além disso, os estudantes serão isentos das taxas acadêmicas na Universidade acolhedora.

O Departamento de XXX da Universidade de XXXX cobrirá as despesas de acomodação e alimentação dos hóspedes provenientes da Università di Padova com seus próprios fundos até o máximo de xxx Reais por mês para cada hóspede.

O Departamento de XXX da Università di Padova cobrirá as despesas de acomodação e alimentação dos hóspedes provenientes da Universidade de XXXX com seus próprios fundos até o máximo de xxx Euro por mês para cada hóspede.

[Se a Art. 1.2 têm sido descritas outras actividades, exceto a mobilidade, a serem realizadas, especificar a distribuição e as fontes de financiamento dos gastos relacionados].



UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI
DI PADOVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo, que deverá estar coerente com as disposições do Termo de cooperação ao qual está ligado, entrará em vigor na data da última assinatura e terá uma duração de 3 (três) anos a partir de tal data, salvo reclamação de uma das Partes; tal situação, contudo, não poderá valer após a data de término do Termo de cooperação ao qual é adicionado.

A eventual reclamação terá efeito três meses depois a data da notificação a outra Parte.

Todavia, as actividades empreendidas no quadro do presente Protocolo não serão prejudicadas pela reclamação ocorrida e poderão ser regularmente levadas ao seu cumprimento.

O presente Protocolo está redigido em duas versões: em italiano e em português, sendo as duas versões legalmente vinculativas. Cada Parte é depositária de um original de cada uma das duas versões.

Local e data:

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor do Departamento de XXXX

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reitor da Universidade de XXXX

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor do Departamento de XXXX

Prof. Rosario Rizzuto

Reitor da Università degli Studi di Padova